

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

02
J

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2012

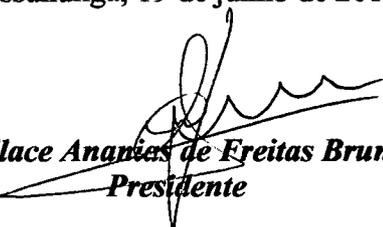
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

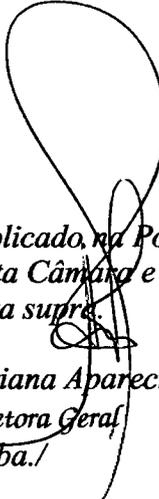
Art. 1º Fica concedido ao **Deputado Federal ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

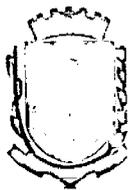
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de junho de 2012.


Wallace Anagnias de Freitas Bruno
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supradita.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2012

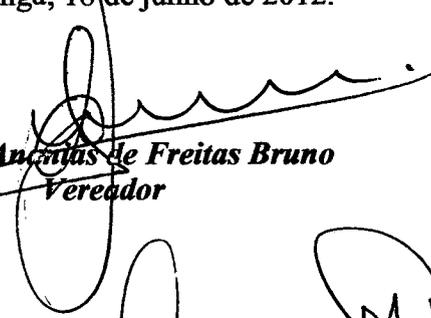
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

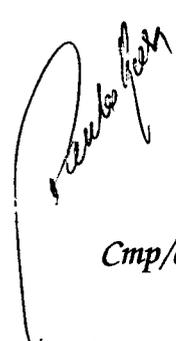
Art. 1º Fica concedido ao *Deputado Federal* **ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

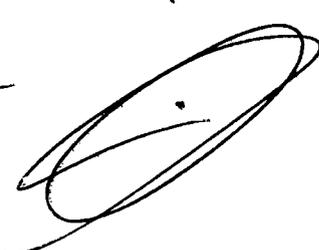
Pirassununga, 18 de junho de 2012.


Wallace Anselmo de Freitas Bruno
Vereador


Cmp/asdba.


Nickson


Natal Furl


Adriano

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 06 de 2012

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 06 de 2012

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 06 de 2012

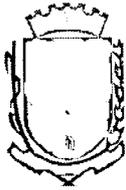
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

Redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 06 de 2012

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

04

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Arnaldo Calil Pereira Jardim

Brasileiro

Casado

Nasc. 08/05/1955

Local do Nascimento: Altinópolis – SP

Três filhos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Relator Geral do Fórum São Paulo – Século XXI (1999-2001)

Relator da CPI dos Combustíveis na Assembléia Legislativa de São Paulo (2001/2002)

Atual Coordenador da Frente Parlamentar pela Habitação (1999-)

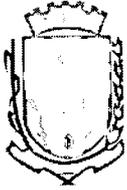
Atual Coordenador da Frente Paulista pela Energia Limpa e Renovável, da Assembléia Legislativa de São Paulo (2001-).

Presidente do Grupo de Trabalho da Assembléia Legislativa responsável pela elaboração de uma nova proposta de legislação sobre a destinação de resíduos sólidos.

Atual vice-presidente da Comissão de Assuntos Internacionais da Assembléia Legislativa de São Paulo (2001-)

Construiu mais de cinquenta mil unidades habitacionais.

Implantou o Projeto Comunitário “Vida Melhor” nos conjuntos habitacionais do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

05

Agilizou a criação do “Balcão Único” para aprovação de projetos imobiliários e habitacionais

Implementou Normas Habitacionais Urbanísticas para implantação de núcleos habitacionais ambientalmente corretos

Implantou o Programa de Controle Tecnológico de Habitação Popular

Relatou o Anteprojeto da Constituição Estadual

Coordenou a elaboração da Lei de Concessões de Serviços e Obras Públicas do Estado de São Paulo

Liderou a Bancada do PMDB (1991 e 1992) na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Foi líder do Governo (1991 e 1992) na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Elaborou e aprovou a Lei de Prevenção ao Câncer Ginecológico e Mamário

Elaborou e aprovou a Lei que instituiu o Projeto de Reciclagem dos Profissionais das áreas Científicas e Tecnológicas

Atuou como membro da Comissão de Economia e Planejamento

Atuou como membro da Comissão de Serviços e Obras Públicas

Implementou a política de descentralização e participação no Estado de São Paulo

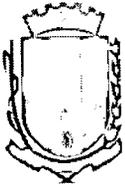
Coordenou o processo de reorganização político-administrativo do Estado de São Paulo que culminou com a criação das Regiões de Governo

Liderou a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Vale do Ribeira

Atuou como Engenheiro na Construção civil

Exerceu função de Diretoria em empresa do setor da Construção Civil

Atuou como membro da Câmara Setorial de Biocombustíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

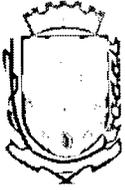
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

06
M

ATIVIDADE PARLAMENTAR

Segue abaixo, os principais projetos e leis de autoria do deputado Arnaldo Jardim:

- Lei nº 11.976/2005 – Institui o Programa de Saúde do Adolescente.
- Projeto de lei 326 / 2005 – Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
- Projeto de lei 307 / 2005 – Abona para cômputo do tempo de serviço as faltas não justificadas no período citado dos servidores do Poder Judiciário Estadual.
- Projeto de lei 269 / 2005 – Institui a Política Estadual do Cooperativismo.
- Projeto de lei 589 / 2004 – Estabelece critérios para a industrialização, envasamento, estocagem e comercialização de água mineral.
- Projeto de lei 679 / 2002 – Cria o "Programa de Saúde do Adolescente".
- Projeto de lei 584 / 2002 – Altera dispositivos da Lei 6544 de 1989, que dispõe sobre o estatuto jurídico das Licitações (obriga a apresentação de projeto básico para a execução de qualquer tipo de serviço)
- Projeto de lei 360 / 2001 – Dispõe sobre a consignação, em folha de pagamento dos servidores públicos, de compromissos assumidos com organizações sindicais ou associações de classe constituídas.
- Lei nº 11.248/05/11/02 – Cria o Conselho Estadual de Política Energética - CEPE.
- Projeto de lei 357 / 2000 – Institui programa de recuperação fiscal para as pessoas jurídicas estabelecidas no Estado.
- Projeto de lei 999 / 1999 – Dispõe sobre o Programa de Habitação Social do Estado de São Paulo - PROHAB.
- Lei nº 8.893/94 – Institui a carteira de prevenção do Câncer Ginecológico e Mamário.
- Emenda Constitucional Nº 14/ 13/03/02 – Altera o artigo 14 que dispõe sobre a imunidade parlamentar.
- Lei nº 203/91 – Acompanhou "in loco" Implementação da PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Na Câmara Federal, Arnaldo Jardim é o 1º vice-líder da bancada do PPS na Câmara Federal, onde é titular na Comissão de Minas e Energia e compõe ainda as comissões de Ciência e Tecnologia; Desenvolvimento Urbano; Viação e Transportes; Turismo e a Comissão Mista de Orçamento além da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. Nas Comissões Especiais, o deputado participa: da Exploração do Pré-Sal; das PECs 231, 285, 115 e 351; da Lei da Anistia; das Fontes Renováveis; do Transporte Coletivo Urbano; do Parcelamento e Uso do Solo; do FUST; da Exploração de Recursos de Terras Indígenas; da Tarifa Social de Energia Elétrica; das Licitações e Contratos; e de Videofonograma. Relator do Grupo de Trabalho para Consolidação das Leis, onde é o responsável pelas áreas de mineração, águas e energia. Além de coordenar o Grupo de Trabalho de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Resíduos Sólidos e de Eficiência Energética. Também é diretor do ramo de crédito da Frente pelo Cooperativismo e presidente da Frente Parlamentar mista em Defesa da Infraestrutura Nacional.

ATIVIDADES COLEGIADAS

Presidente Estadual do Partido Popular Socialista (PPS) 2000 – 2002

Representante do Poder Legislativo junto ao Conselho Consultivo da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo 2003 –
Representante da Assembléia Legislativa no CEPE – Conselho Estadual de Política Energética de São Paulo 2003

Presidente do Centro de Estudos Raduan 1995 – 2003

Conselheiro da AEP - Associação dos Engenheiros Politécnicos da USP 2001 - 2004

Membro da Comissão Executiva do Fórum Paulista de Desenvolvimento 1991 – 1994

Presidente do Fórum Nacional de Secretários da Habitação 1992 – 1993

Secretário Geral da Executiva do PMDB no Estado de São Paulo 1986 – 1990

Membro do Instituto de Engenharia de São Paulo

Presidente do Centro de Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

Diretor do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de São Paulo

Diretor da União Estadual dos Estudantes

Recebeu o Título de Cidadão de mais de cinquenta Municípios Paulistas.

CONDECORAÇÕES

Medalha Brigadeiro Tobias¹

¹A mais alta condecoração da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



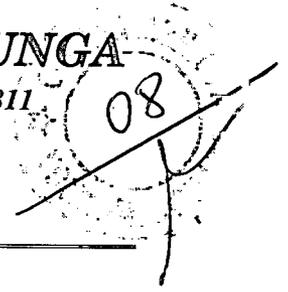
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Medalha da Defesa Civil²

Prêmio MasterCana - Categoria: Personalidade do Ano (2006/2007/2008/2009/2010/2011)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Superior: **Engenheiro Civil**

Escola Politécnica

Universidade de São Paulo – USP

1978

OBRAS E MELHORIAS CONQUISTADAS PELO DEPUTADO FEDERAL

ARNALDO JARDIM PARA PIRASSUNUNGA:

- Valor R\$ 400 mil – PEM/CDHU: Programa Especial de Melhorias desenvolvido para garantir melhores condições de vida à população e que promove a implantação de infraestrutura, equipamentos coletivos e ações de inclusão social.

Essa verba também será usada para construção de:

- Rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e idosos.
- Centro Comunitário.
- Muro de arrimo.
- Praças e recapeamento da Avenida Brasil.

² Outorgada pelo trabalho em prol de comunidades atingidas por situações de emergência



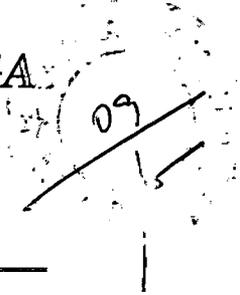
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

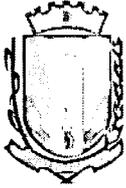
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- Verba para construção da quadra poliesportiva do Jardim Redentor.
- Verba para cobertura da quadra do CEFÉ “Presidente Médici”.
- Verba para o Projeto Guri.
- Verba para cobertura das quadras do Jardim Redentor, Jardim Anversa e Jardim Clayton Malaman.
- Verba para Ong em atenção aos animais da cidade (Ong Todo Bicho).
- Verba para o Lar de Transição na compra de um veículo para transporte de crianças atendidas.
- Teve grande participação junto a outros parlamentares para liberação e regularização da área da Fepasa e para que fosse feita a atual Avenida Juca Costa.
- Também teve grande participação junto a CDHU para regularização do prédio do antigo Mercado (Zona Norte) aonde hoje está a EMAIC “Daniel Caetano do Carmo”
- Em atenção ao pedido do Prefeito da época, o Deputado Federal Arnaldo Jardim foi um Parlamentar fundamental entre outros para que a verba da construção da “prainha” de Cachoeira de Emas não fosse empossada pelo então Governador José Serra que ao assumir seu mandato queria cortar algumas verbas de obras no Estado entre elas a referida ponte.
- Verba para recuperação de prédio que hoje é modelo de prestação de serviços para crianças, jovens e adultos com aulas de músicas, teatro, dança e computação, além de outras atividades realizadas pela própria direção do EMAIC (Escola Municipal de Atendimento Integral a Criança)
- Verba para construção de quadra poliesportiva no Jardim Clayton Malaman.
- Verba para cobertura e iluminação da quadra do Jardim Anversa.
- Verba para construção de uma pista de skate, área defronte ao 3º Distrito Policial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

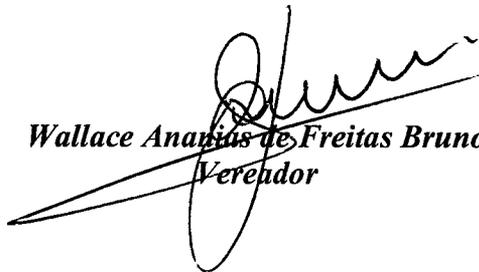
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

10
R

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao Senhor **ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**.

Pirassununga, 18 de junho de 2012.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Cmp/asdba.

Pastas

Última Atualização:
Seg, 16:47
(Checar Email)

- Entrada (2)

Sent
Spam
Trash
Aceitos
Drafts
Recebidos 2010
Recebidos 2011
Recebidos 2012

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

[Desconectar](#)

[Lancernet](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todas](#)

Assunto: urgente

De: "Roxana Jones" <roxana@arnaldojardim.com.br>

Data: Seg, Junho 18, 2012 16:19

Para: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Caro Wallace,

Segue currículo do Deputado Arnaldo Jardim e também o Boletim Informativo de Pirassununga, no qual ele pede para vc utilizar dados que forem necessários.

abçs

ROXANA JONES

Secretaria - Deputado Arnaldo Jardim

Fone:11.3889.0055 / 3887.7086

Rua Helena, 335 c/pto. 41/42

Vila Olimpia - São Paulo - SP

Anexados:

untitled-[1.1]	0.3 k [text/plain]	baixar Ver
Curriculum Oficial Arnaldo Jardim - RESUMIDO.docx	30 k [application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document]	baixar
PIRASSUNUNGA.pdf	798 k [application/pdf]	baixar

Arnaldo Calil Pereira Jardim



Rua Helena, 335 – 4º andar – Vila Olímpia

04552-050

São Paulo - SP

Fone/fax: (011) 3889.0055

CPF - 041978078-56

Brasileiro

Nasc.08/05/1955

Casado

Três filhos

RG: 7319170

Relator Geral do Fórum São Paulo – Século XXI (1999-2001)

Relator da CPI dos Combustíveis na Assembléia Legislativa de São Paulo (2001/2002)

Atual Coordenador da Frente Parlamentar pela Habitação (1999-)

Atual Coordenador da Frente Paulista pela Energia Limpa e Renovável, da Assembléia Legislativa de São Paulo (2001-).

Presidente do Grupo de Trabalho da Assembléia Legislativa responsável pela elaboração de uma nova proposta de legislação sobre a destinação de resíduos sólidos.

Atual vice-presidente da Comissão de Assuntos Internacionais da Assembléia Legislativa de São Paulo (2001-)

Construiu mais de cinquenta mil unidades habitacionais.

Implantou o Projeto Comunitário “Vida Melhor” nos conjuntos habitacionais do Estado de São Paulo

Agilizou a criação do “Balcão Único” para aprovação de projetos imobiliários e habitacionais

Implementou Normas Habitacionais Urbanísticas para implantação de núcleos habitacionais ambientalmente corretos

Implantou o Programa de Controle Tecnológico de Habitação Popular

Relatou o Anteprojeto da Constituição Estadual

Coordenou a elaboração da Lei de Concessões de Serviços e Obras Públicas do Estado de São Paulo

Liderou a Bancada do PMDB (1991 e 1992) na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Foi líder do Governo (1991 e 1992) na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Elaborou e aprovou a Lei de Prevenção ao Câncer Ginecológico e Mamário

Elaborou e aprovou a Lei que instituiu o Projeto de Reciclagem dos Profissionais das áreas Científicas e Tecnológicas

Atuou como membro da Comissão de Economia e Planejamento

Atuou como membro da Comissão de Serviços e Obras Públicas

Implementou a política de descentralização e participação no Estado de São Paulo

Coordenou o processo de reorganização político-administrativo do Estado de São Paulo que culminou com a criação das Regiões de Governo

Liderou a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Vale do Ribeira

Atuou como Engenheiro na Construção civil

Exerceu função de Diretoria em empresa do setor da Construção Civil

Atuou como membro da Câmara Setorial de Biocombustíveis

Segue abaixo, os principais projetos e leis de autoria do deputado Arnaldo Jardim:

- **Lei nº 11.976/2005 – Institui o Programa de Saúde do Adolescente.**
- **Projeto de lei 326 / 2005 – Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.**
- **Projeto de lei 307 / 2005 – Abona para cômputo do tempo de serviço as faltas não justificadas no período citado dos servidores do Poder Judiciário Estadual.**
- **Projeto de lei 269 / 2005 – Institui a Política Estadual do Cooperativismo.**
- **Projeto de lei 589 / 2004 – Estabelece critérios para a industrialização, envasamento, estocagem e comercialização de água mineral.**
- **Projeto de lei 679 / 2002 – Cria o "Programa de Saúde do Adolescente".**
- **Projeto de lei 584 / 2002 – Altera dispositivos da Lei 6544 de 1989, que dispõe sobre o estatuto jurídico das Licitações (obriga a apresentação de projeto básico para a execução de qualquer tipo de serviço)**
- **Projeto de lei 360 / 2001 – Dispõe sobre a consignação, em folha de pagamento dos servidores públicos, de compromissos assumidos com organizações sindicais ou associações de classe constituídas.**
- **Lei nº 11.248/05/11/02 – Cria o Conselho Estadual de Política Energética - CEPE.**
- **Projeto de lei 357 / 2000 – Institui programa de recuperação fiscal para as pessoas jurídicas estabelecidas no Estado.**
- **Projeto de lei 999 / 1999 – Dispõe sobre o Programa de Habitação Social do Estado de São Paulo - PROHAB.**
- **Lei nº 8.893/94 – Institui a carteira de prevenção do Câncer Ginecológico e Mamário.**
- **Emenda Constitucional Nº 14/ 13/03/02 – Altera o artigo 14 que dispõe sobre a imunidade parlamentar.**
- **Lei nº 203/91 – Acompanhou "in loco" Implementação da PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos**

- *Na Câmara Federal, Amaldo Jardim é o 1º vice-líder da bancada do PPS na Câmara Federal, onde é titular na Comissão de Minas e Energia e compõe ainda as comissões de Ciência e Tecnologia; Desenvolvimento Urbano; Viação e Transportes; Turismo e a Comissão Mista de Orçamento além da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. Nas Comissões Especiais, o deputado participa: da Exploração do Pré-Sal; das PECs 231, 285, 115 e 351; da Lei da Anistia; das Fontes Renováveis; do Transporte Coletivo Urbano; do Parcelamento e Uso do Solo; do FUST; da Exploração de Recursos de Terras Indígenas; da Tarifa Social de Energia Elétrica; das Licitações e Contratos; e de Videofonograma. Relator do Grupo de Trabalho para Consolidação das Leis, onde é o responsável pelas áreas de mineração, águas e energia. Além de coordenar o Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos e de Eficiência Energética. Também é diretor do ramo de crédito da Frente pelo Cooperativismo e presidente da Frente Parlamentar mista em Defesa da Infraestrutura Nacional.*

Presidente Estadual do Partido Popular Socialista (PPS) 2000 – 2002

Representante do Poder Legislativo junto ao Conselho Consultivo da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo 2003 –

Representante da Assembléia Legislativa no CEPE – Conselho Estadual de Política Energética de São Paulo 2003

Presidente do Centro de Estudos Raduan 1995 – 2003

Conselheiro da AEP - Associação dos Engenheiros Politécnicos da USP 2001 - 2004

Membro da Comissão Executiva do Fórum Paulista de Desenvolvimento 1991 – 1994

Presidente do Fórum Nacional de Secretários da Habitação 1992 – 1993

Secretário Geral da Executiva do PMDB no Estado de São Paulo 1986 – 1990

Membro do Instituto de Engenharia de São Paulo

Presidente do Centro de Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

Diretor do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de São Paulo

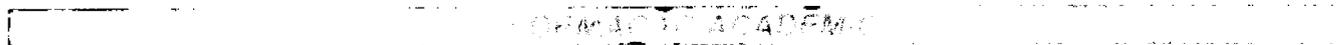
Diretor da União Estadual dos Estudantes

Recebeu o Título de Cidadão de mais de cinquenta Municípios Paulistas.

Medalha Brigadeiro Tobias¹

Medalha da Defesa Civil²

Prêmio MasterCana - Categoria: Personalidade do Ano (2006/2007/2008/2009/2010/2011)



Superior: **Engenheiro Civil**

Escola Politécnica

Universidade de São Paulo – USP

1978

1A mais alta condecoração da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2 Outorgada pelo trabalho em prol de comunidades atingidas por situações de emergência

Arnaldo Jardim

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Arnaldo Calil Pereira Jardim (Altinópolis, 8 de maio de 1955) é um engenheiro civil e político brasileiro filiado ao PPS.

Já foi deputado estadual, e desde 1 de janeiro de 2007 é deputado federal por São Paulo - re-eleito em 2010.

Biografia

Arnaldo Jardim iniciou a sua vida pública como líder estudantil na Escola Politécnica da USP, onde se formou em engenharia civil e lutou pela redemocratização do País.

Sua vida pública começou em 1982 na campanha de Franco Montoro para o governo de São Paulo.

Foi eleito deputado estadual em 1986 e no segundo mandato, em 1991, foi líder do governo e do PMDB na Assembléia Legislativa. Em 1992, assume a secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

Em 1994, foi o candidato a Vice-Governador pelo PMDB.

De volta à Assembléia paulista em 1999, foi relator geral do Fórum São Paulo Século XXI - projeto para o desenvolvimento de São Paulo para este novo século - e da CPI dos Combustíveis que investigou a máfia dos combustíveis adulterados. É autor da Emenda Constitucional que pôs fim à "impunidade parlamentar". Arnaldo Jardim coordenou as Frentes Parlamentares da Habitação, pela Energia Limpa e Renovável e do Cooperativismo Paulista; foi membro da Câmara Especial de Bicomcombustíveis, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; foi presidente do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma nova legislação de destinação dos resíduos sólidos no Estado.

Em suas atividades na Assembléia Legislativa de São Paulo destacam-se:

- Lei nº 12.300/2006 que Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos
- Lei nº 12.226/2006 - Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo
- Lei nº 11.976/2005 - Institui o Programa de Saúde do Adolescente.
- Projeto de lei 589 / 2004 - Estabelece critérios para a industrialização, envasamento, estocagem e comercialização de água mineral.

Foi Presidente Estadual do PPS de 2001 a 2002.

Em 2006, foi eleito deputado federal com mais de 187 mil votos, sendo o 14º mais votado do Estado de São Paulo. Hoje, Arnaldo Jardim é o 1º vice-líder da bancada do PPS na Câmara Federal, titular na Comissão de Minas e Energia e compõem as comissões de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Urbano, Viação e Transportes,

Turismo e a Comissão Mista de Orçamento.

É reconhecido como uma das "100 Cabeças do Congresso Nacional", elaborado pelo Diap - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, e por votação realizada pelo Portal Congresso em Foco, como um dos melhores parlamentares da Câmara.

O deputado federal Arnaldo Jardim participa das comissões da Exploração do Pré-Sal, da Lei da Anistia, das Fontes Renováveis, do Transporte Coletivo Urbano e da Tarifa Social de Energia Elétrica entre outras.

O deputado é relator do Grupo de Trabalho para Consolidação das Leis nas áreas de mineração, águas e energia além de coordenar o Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos e de Eficiência Energética.

Também é diretor do ramo crédito da Frente pelo Cooperativismo (Frencoop); faz parte da Frente Ambientalista, Defesa da Indústria Têxtil e de Confecção e a do Setor Coureiro, Calçadista e Moveleiro, e na Frente Parlamentar de Infraestrutura é vice-presidente de habitação e desenvolvimento urbano.

Atuação em Brasília

- Autor da proposta de Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece tratamento e destinação adequados dos rejeitos (lixo);
- Autor da proposta que possibilita o uso do FGTS na capitalização da Petrobras no novo marco regulatório do Pré-sal;
- Relator da Lei do Cooperativismo de Crédito;
- Relator da proposta que instituiu o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas;
- Relator da proposta que cria um fundo para recuperação de danos ambientais decorrentes da poluição por derramamento de óleo.

Ligações externas

- Página oficial (<http://www.arnaldojardim.com.br>)

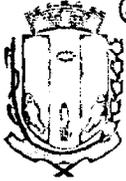
Obtida de "http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Arnaldo_Jardim&oldid=22216399"

Categorias: Políticos de São Paulo

Opositores da ditadura militar no Brasil (1964-1985) Engenheiros do Brasil

Naturais de Altinópolis Partido Popular Socialista

-
- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 15h44min de 16 de outubro de 2010.
 - Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Partilha nos Mesmos Termos 3.0 não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Consulte as condições de uso para mais detalhes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

18

APROVADO

Providenciase a respeito

Sala das Sessões, 18 de JUN 2012

REQUERIMENTO

Nº 283/2012

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2012*, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que visa *conceder ao Deputado Federal ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2012.

[Handwritten signature]
Wallace
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vereador
Natal Furlan

Nickson *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
Arnaldo José

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

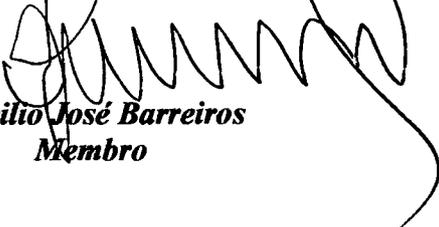
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 08/2012*, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que visa *conceder ao Deputado Federal ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18 JUN 2012


Hideraldo Luiz Sumaio
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asába.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

90
1

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2012*, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que visa *conceder ao Deputado Federal ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 18 JUN 2012

Natal Furlan
Presidente

Otacilio José Barreiros
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 20 de junho de 2012.

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 035/2012

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 193/2012 – Fica concedido ao Senhor **NORMAN DE MARCO FILHO** o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

02 – Decreto Legislativo nº 194/2012 – Fica concedido ao Senhor **Deputado Federal ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM** o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Portaria nº 507

04 – Portaria nº 508

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 20/ Jun/2012.

assinatura *Fábio Roberto Ferrari*

2. Presidente
Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2012

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **NORMAN DE MARCO FILHO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de junho de 2012.

Wallace Ananias de Freitas Bruno

3. Presidente
Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2012

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Deputado Federal ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de junho de 2012.

Wallace Ananias de Freitas Bruno

4. Presidente
Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

ATO DA MESA Nº 237/2012

Considerando a significativa alteração no sistema de registro contábeis no Setor Público, com edição das Portarias nº 406, de 20 de junho de 2011; 828, de 14 de dezembro de 2011, e Orientação Técnica para as referidas Portarias com a edição da Portaria STN nº 231, de 29 de março de 2012;

Considerando que a Secretaria do Tesouro Nacional concedeu prazo para disponibilização dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais por meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de adoção de

providências no setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Pirassununga, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Determino ao Setor Contábil adotar as providências das Portarias do STN nº 406/2011; 828/2011 e 231/2012.

Art. 2º Para auxiliar os trabalhos, determino a Diretoria Geral e Jurídico da Casa que acompanhem os trabalhos.

Art. 3º Proceda-se com o levantamento de todo o patrimônio existente na Câmara Municipal.

Art. 4º Fica autorizada a Diretoria Geral, Jurídico e Contabilidade, providenciar o necessário junto à Prefeitura Municipal para colhimento de informações e adoção de procedimentos.

Art. 5º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de junho de 2012.

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vice-Presidente
Hideraldo Luiz Sumaio
1º Secretário
Natal Furlan
2º Secretário
Publicado na Portaria
e na *Imprensa Oficial*.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral.

*_*_*_*_*

**CRONOGRAMA DE AÇÕES E IMPLANTAÇÕES DE
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Em atendimento as Portarias do Tesouro Nacional nºs: 406, de 20 de junho de 2011; 828, de 14 de dezembro de 2011 e 231, de 29 de março de 2012, que versam sobre a obrigatoriedade dos entes da Federação criarem ações e implantarem procedimentos contábeis específicos e patrimoniais e novo Plano de Contas, visando maior transparência sobre as Contas Públicas, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, estabele o seguinte CRONOGRAMA DE AÇÕES:

**1. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E
EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES
POR COMPETÊNCIA**

Ações: Apuração das obrigações contraídas, através de registro e controle precedente, concomitante e posterior da execução orçamentária. Evidenciação das informações contábeis com atualização das obrigações. Mensuração e registro das provisões de despesas com pessoal, fiscais, atuariais e operacionais.

Prazo: a partir de 1º de janeiro de 2013.

**2. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E
INTANGÍVEIS**

Ações: Levantamento, identificação e localização dos bens com atribuição de valores atualizados e verificação de servibilidade. Registro e controle. Evidenciação das informações nos registros contábeis.

Prazo: até 31 de dezembro de 2012.